Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1651 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, PRESIDENTE JOÃO GOULART.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, imciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública do Núcleo Habitacional da COHAB-RS, situado no Poligono Norte, de "PRAÇA JOÃO BELCIOR GOULART".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar placas representativas, devendo constar nas mesmas os seguintes dizeres: "PRAÇA JOÃO GOULART - Presidente da República 1961 - 1964".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração